

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA REMANESCENTE DE QUILOMBO DO ENGENHO NOVO – ACARQEN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº *****, área de terras localizada no município de **OURÉM - ESTADO DO PARÁ**.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, com base no disposto do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Brasileira de 1988; artigo 322 da Carta Estadual do Pará de 1989, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombo da Comunidade **QUILOMBO ENGENHO NOVO**, no município de **OURÉM**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA REMANESCENTE DE QUILOMBO DO ENGENHO NOVO – ACARQEN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº *****, representada pela senhora **ANTONIA DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora do **RG nº 3642978 – 2ª VIA (PC/PA)** e inscrita no **CPF sob nº 636.392.972-53**, sua representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

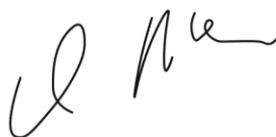
A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2022/1090993**, localizada no **Km 6 do Ramal Santa Rosa Limão**, no **MUNICÍPIO DE OURÉM**, com área de **385ha 23a 66ca (trezentos e oitenta e cinco hectares, vinte e três ares e sessenta e seis centiares)**, perímetro de **17.370,028m**, na forma de um polígono irregular de **quarenta e um (41) lados**, encontra-se em sua maior parte na **GLEBA ESTADUAL OURÉM- PARTE I**, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis da **COMARCA DE OURÉM**, sob o nº **6.472, Lv. 2-N, Folha nº 257** e menor parte na **GLEBA ESTADUAL RIO CAETÉ- PARTE I**, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis da **COMARCA DE BONITO**, sob o nº **0186, Lv. 2-A, Folha nº 086**. Tem como limites e confrontações: “ Partindo do marco **E25M-024633**, de coordenada **N = 9.832.054,74m** e **E = 246.973,00m**; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por **ANTÔNIO FERREIRA ROCHA**, com a seguinte distância **1.002,59 m** e azimute plano **111°17'19"** até o marco **E25M-024636**, de coordenada **N = 9.831.690,73m** e **E = 247.907,18m**; **257,67 m** e azimute plano **24°19'58"** até o marco **E25M-024637**, de coordenada **N = 9.831.925,51m** e **E = 248.013,35m**; **1.012,52 m** e azimute plano **116°35'06"** até o marco **E25M24638**, de coordenada **N = 9.831.472,38m** e **E = 248.918,81m**; **264,94 m** e azimute plano **6°35'55"** até o marco **E25M24639**, de coordenada **N = 9.831.735,57m** e **E = 248.949,26m**; **152,62 m** e azimute plano **347°10'12"** até o marco **E25M24641**, de coordenada **N = 9.831.884,37m** e **E = 248.915,37m**; **369,48 m** e azimute plano **112°53'23"** até o marco **E25M-24642**, de coordenada **N = 9.831.740**,



66m e E = 249.255,75m; 163,07 m e azimute plano 23°44'28" até o marco **E25M-24643**, de coordenada N = 9.831.889,93m e E = 249.321,40m; 759,84 m e azimute plano 119°56'39" até o marco **E25M-24644**, de coordenada N = 9.831.510,65m e E = 249.979,81m; Situado no limite da faixa de domínio do ramal; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SANTA ROSA LIMÃO, com a seguinte distância 15,52 m e azimute plano 121°41'53" até o marco **E25M-24645**, de coordenada N = 9.831.502,50m e E = 249.993,02m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por ANTÔNIO FERREIRA ROCHA, com a seguinte distância 299,87 m e azimute plano 123°03'11" até o marco **E25M-24646**, de coordenada N = 9.831.338,94m e E = 250.244,36m; igarapé; deste, segue pelo lote ocupado por AREA DE VARZEA DO IGARAPÉ PURAQUEQUARA, com a seguinte distância 1.121,08 m e azimute plano 213°28'45" até o marco **EDG-M-8043**, de coordenada N = 9.830.403,87m e E = 249.625,94m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por SEBASTIÃO DANTAS DE FARIAS, com a seguinte distância 77,55 m e azimute plano 296°55'23" até o marco **EDG-M-8042**, de coordenada N = 9.830.438,98m e E = 249.556,80m; Situado no limite da faixa de domínio do ramal; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SANTA ROSA LIMÃO, com a seguinte distância 24,38 m e azimute plano 287°16'57" até o marco **EDG-M-8041**, de coordenada N = 9.830.446,22m e E = 249.533,52m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por SEBASTIÃO DANTAS DE FARIAS, com a seguinte distância 1.189,94 m e azimute plano 284°35'37" até o marco **EDG-M-8026**, de coordenada N = 9.830.746,04m e E = 248.381,97m; 297,56 m e azimute plano 226°14'42" até o marco **EDG-M-8027**, de coordenada N = 9.830.540,26m e E = 248.167,05m; 1.284,12 m e azimute plano 102°20'17" até o marco **EDG-M-8038**, de coordenada N = 9.830.265,87m e E = 249.421,51m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por VALDIR FERREIRA DA SILVA, com a seguinte distância 63,00 m e azimute plano 193°06'36" até o marco **EDG-M-8037**, de coordenada N = 9.830.204,51m e E = 249.407,22m; 50,36 m e azimute plano 104°36'43" até o marco **EDG-M-8034**, de coordenada N = 9.830.191,80m e E = 249.455,95m; 63,51 m e azimute plano 12°47'46" até o marco **EDG-M-8044**, de coordenada N = 9.830.253,74m e E = 249.470,01m; Situado no limite da faixa de domínio do ramal; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SANTA ROSA LIMÃO, com a seguinte distância 19,76 m e azimute plano 97°51'31" até o marco **EDG-M-8045**, de coordenada N = 9.830.251,04m e E = 249.489,59m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por SEBASTIÃO DANTAS DE FARIAS, com a seguinte distância 162,00 m e azimute plano 100°41'23" até o marco **EDG-M-8046**, de coordenada N = 9.830.220,99m e E = 249.648,77m; igarapé; deste, segue pelo lote ocupado por AREA DE VARZEA DO IGARAPÉ PURAQUEQUARA, com a seguinte distância 60,31 m e azimute plano 214°57'50" até o marco **EDG-M-8040**, de coordenada N = 9.830.171,57m e E = 249.614,21m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por RAIMUNDO EVALDO FURTADO DE ARAUJO, com a seguinte distância 145,65 m e azimute plano 274°48'34" até o marco **EDG-M-8039**, de coordenada N = 9.830.183,78m e E = 249.469,07m; Situado no limite da faixa de domínio do ramal; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SANTA ROSA LIMÃO, com a seguinte distância 16,56 m e azimute plano 259°14'00" até o marco **EDG-M-8035**, de coordenada N = 9.830.180,69m e E = 249.452,80m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por RAIMUNDO EVALDO FURTADO DE ARAUJO, com a seguinte distância 51,85 m e azimute plano 287°49'18" até o marco **EDG-M-8036**, de coordenada N = 9.830.196,56m e E = 249.403,44m; 160,84 m e azimute plano 281°25'37" até o marco **EDG-M-8029**, de coordenada N = 9.830.228,42m e E = 249.245,79m; 129,08 m e azimute plano 185°32'32" até o marco **EDG-M-8030**, de coordenada N = 9.830.099,95m e E = 249.233,32m; 188,85 m e azimute plano 102°09'17" até o marco **EDG-M-8031**, de coordenada N = 9.830.060,19m e E = 249.417,94m; Situado no limite da faixa de domínio do ramal; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SANTA ROSA LIMÃO, com a seguinte distância 19,47 m e azimute plano 96°52'55" até o marco **EDG-M-8032**, de coordenada N = 9.830.057,85m e E = 249.437,26m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por RAIMUNDO EVALDO FURTADO DE ARAUJO, com a seguinte distância 262,09 m e azimute plano 102°09'47" até o marco **EDG-M-8033**, de coordenada N = 9.830.002,63m e E = 249.693,47m; igarapé; deste, segue pelo lote ocupado por AREA DE VARZEA DO IGARAPÉ PURAQUEQUARA, com a seguinte distância 335,11 m e azimute plano 245°13'59" até o marco **VYXY-M-0207**, de coordenada N = 9.829.862,25m e E = 249.389,19

m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por ANTÔNIO ALEMIR AIRES FILHO, com a seguinte distância 28,35 m e azimute plano 285°00'04" até o marco **VYXY-M-0206**, de coordenada **N = 9.829.869,58m** e **E = 249.361,81m**; Situado no limite da faixa de domínio do ramal; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL SANTA ROSA LIMÃO, com a seguinte distância 17,85 m e azimute plano 286°41'43" até o marco **VYXY-M-0205**, de coordenada **N = 9.829.874,71m** e **E = 249.344,71m**; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por ANTÔNIO ALEMIR AIRES FILHO, com a seguinte distância 2.695,53 m e azimute plano 279°36'12" até o marco **VYXY-M-0201**, de coordenada **N = 9.830.324,39m** e **E = 246.686,95m**; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por ANTÔNIO CAMELO, com a seguinte distância 353,59 m e azimute plano 11°04'26" até o marco **D6A-M-0065**, de coordenada **N = 9.830.671,40m** e **E = 246.754,87m**; 1.150,63 m e azimute plano 104°44'59" até o marco **EDG-M-8047**, de coordenada **N = 9.830.378,46m** e **E = 247.867,58m**; 331,74 m e azimute plano 59°11'29" até o marco **EDG-M8028**, de coordenada **N = 9.830.548,36m** e **E = 248.152,50m**; 294,08 m e azimute plano 47°30'10" até o marco **EDG-M-8025**, de coordenada **N = 9.830.747,03m** e **E = 248.369,33m**; 164,33 m e azimute plano 35°55'18" até o marco **EDG-M-8024**, de coordenada **N = 9.830.880,10m** e **E = 248.465,74m**; 1.644,62 m e azimute plano 288°04'23" até o marco **EDG-M-8023**, de coordenada **N = 9.831.390,32m** e **E = 246.902,26m**; 668,18 m e azimute plano 6°04'37" m até o marco **E25M-024633**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 07 de novembro de 2023



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ



BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

OUTORGADO (A)

